



**EDITAL PARA AUDIÇÃO DE ADMISSÃO NA EQUIPE DE
LOUVOR ADBRASIL EM 2024**

EDITAL PARA AUDIÇÃO DE ADMISSÃO NA EQUIPE DE LOUVOR ADBRASIL EM 2024.

O PRESIDENTE DA ADBRASIL, PASTOR ISAMAR PESSOA RAMALHO, no uso das atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2024, as inscrições para o Audição de Admissão na Equipe de Louvor ADBrasil em 2024, observadas as seguintes instruções:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I Da Finalidade

Art. 1º Este edital tem por finalidade estabelecer as condições de execução da audição de integração na Equipe de Louvor ADBrasil para o ano de 02.2024

§ 1º A audição, a se realizar em Boa Vista - RR, acontecerá em etapas a serem citadas no decorrer do edital.

Seção II Da Funcionalidade

Art. 2º. A Equipe de Louvor que for aprovada terá como papel dar todo suporte musical dentro da ADBrasil.

§ 1º Os candidatas selecionadas serão fonte de compartilhamento da palavra e do trabalho técnico musical, dando valor e destino ao novo formato do ministério musical dentro da igreja, sendo exemplo a todos os demais, em tudo.

§ 2º Os candidatas selecionadas terão a responsabilidade de dar suporte em todos os trabalhos oficiais da igreja e serão responsáveis por cobrir todos os eventos a nível de ADBrasil, sendo responsáveis pelas canções de congressos, culto festivos, eventos de grande porte e quando for solicitado.

§ 3º Os candidatas selecionadas ficarão responsáveis pelos eventos no interior a nível de igreja ADBrasil quando houver necessidade.

§ 4º As equipes poderão ceder seus componentes, músicos e cantores, constantemente e em caso de necessidade.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Seção I Dos Requisitos Exigidos

Art. 3º Para a inscrição na audição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser membro ativo na igreja local, ha pelo menos 6 meses;
- II - Ser dizimistas e ofertante;
- III - Estar inscrito e participar do evento **“Workshop com o tema Louvor e Disciplina, o impacto da adoração nos cultos”** que ocorrerá do dia 09 de março do corrente ano.
- IV – Idade a partir de 14 anos.

§ 1º Os requisitos “I” e “II” deverão ser comprovados através do preenchimento da Declaração de Testemunho da Liderança local e entregues no dia da audição. (ANEXO A)

§ 2º A comprovação do requisito “III” se dará pela entrega do comprovante de inscrição do **“Workshop com o tema Louvor e Disciplina, o impacto da adoração nos cultos”** no dia da audição.

Seção II

Do Processamento da Inscrição

Art. 4º O pedido de inscrição será processado por intermédio do preenchimento da Ficha de Inscrição, constante no link “ <https://forms.office.com/r/f0zpuGr0fc> ”, respeitado o prazo estabelecido neste edital (24 de fevereiro a 01 de março de 2024).

Art. 5º A Ficha de Inscrição encontra-se disponível no link acima disponível.

§ 1º Constarão da Ficha de Inscrição:

- I – as informações pessoais do candidato;
- II – a opção de qual vaga irá concorrer;
- III – informações da sua igreja local;

Art. 6º O candidato, após preencher a Ficha de Inscrição deverá enviá-la eletronicamente,

Art. 7º. Será permitida a realização de mais de uma inscrição utilizando-se o mesmo número do CPF, desde que seja para instrumentos diferentes.

Art. 8º. Após o encerramento das inscrições, será divulgado, com antecedência, através do WhatsApp informações quanto a confirmação de inscrição.

Art 9º Ao efetivar a sua inscrição nesta audição, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer desta audição, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

Art 10º. A ADBrasil não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por qualquer motivo.

Paragrafo unico: o não cumprimento, por parte da equipe organizadora, do Art. 9º, deverá ser sinalizado pelo candidato prejudicado em até 03 (três) dias após o prazo final da inscrição na audição, para resolução do problema.

CAPÍTULO III

ASPECTOS GERAIS DA AUDIÇÃO

Seção I Das Etapas

Art. 11º. A audição terá duas etapas:

- I - validação da inscrição pela equipe organizadora;
- II - AUDIÇÃO.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DA AUDIÇÃO

Seção I Das vagas destinadas

Art. 12º. 30 será o limite de vagas entre titulares e reservas, os 30 primeiros que se inscreverem e completarem as vagas serão incluídos para avaliação, ficando 16 classificados e 14 banco de reservas, distribuídas da seguinte forma:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	RESERVAS
Baterista	2	2
Guitarrista	2	2
Baixista	2	2
Tecladista	2	2
Violonista	2	2
Vocal 1 Soprano	2	1
Vocal 2 Contralto	2	1
Vocal 3 Tenor	2	2
TOTAL	16 vagas	14 reservas

§ 1º Os primeiros 02 (dois) músicos selecionados, por instrumento, participarão integralmente da equipe principal;

§ 2º Os primeiros 06 (seis) vocais selecionados participarão integralmente da equipe principal;

Seção II Da Audição

Art. 13º. A audição acontecerá no dia 10 de março do corrente ano, das 13h às 17h no templo Sede da ADBrasil, Av. Benjamin Constant, 2042 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-020.

Art 14º. A mesa diretora do ADMusic fará a avaliação dos candidatos. Sendo composta por Líder Vocal, Líder de Banda, Líder de Logística, Pastor Ministro e Pastor Diretor.

Art 15º. A audição, para o vocal, será expressa pelo conceito “APTO” ou “INAPTO”, conforme avaliação dos critérios por parte dos avaliadores.

Art 16º. Para os instrumentistas, a classificação dentro do número de vagas destinadas, sedará pelos candidatos que obtiverem a maior nota, conforme avaliação dos avaliadores. (ANEXO C)

Paragrafo unico: em caso de empate, os avaliadores farão o desempate de acordo com uma nova apresentação por parte do candidato no mesmo dia.

Art 17º. A ficha de avaliação que será utilizada no dia da audição terá um padrão e constaneste edital (ANEXO B).

§ 1º Todos os candidatos que fizerem a audição terão acesso a sua ficha de avaliação após o término, sendo permitido a fotografia de sua ficha.

Art 18º. O resultado da audição será divulgado no site da igreja “adbrasil.org”, em até uma semana após a audição e poderá ser acompanhado.

CAPÍTULO V BENEFICIOS, PERFIL DO CANDIDATO E ELIMINAÇÕES

Seção I Dos Benefícios

Art 19º. Terão por benefícios os integrantes da Equipe de Louvor ADBrasil 2024, estes:

- I - Acompanhamento com profissionais de nível nacional;
- II - Participar mensalmente em oficinas a nível nacional;
- IV - Discipulado com pastores da área musical;
- V – Incentivo e participação de produções autorais e cover da ADMusic;
- VI - Prioridade do uso do estúdio da ADBrasil para ensaios e gravações.

Seção II Do Perfil do Candidato

Art. 20º. Ao candidato aprovado na audição, será esperado que:

- I – seja participativo em estudos bíblicos e técnicos, assíduos nas atividades;

- II – seja ensinável (desejo ardente por aprender)
- III - tenha bom relacionamento interpessoal (pessoas agradáveis, de fácil trato);
- IV - busque conhecimento constantemente (espiritual, técnico emocional), investindo quando for necessário;
- V – tenha disponibilidade para ensaiar, estudar e atender as demandas ministeriais;
- VI – tenha o bom testemunho da sua liderança local;
- VII – tenha disponibilidade em contribuir (apoiar) projetos sociais, educacionais, missionários, AD Cidadnia Brasil e, etc.

Seção III **Das eliminações**

Art. 21°. Considerar-se-á eliminado da audição aqueles candidatos que:

- I – ao serem convocados para a validação da inscrição, não entregarem a Declaração do Testemunho da Liderança local, devidamente preenchido e assinado;
- II – no dia da audição não entregarem o comprovante do Workshop;
- III – não comparecer no local, data e horário estabelecido para a audição;
- IV – não atender ao chamado para realização da audição. Será feito duas chamadas ao candidato para se posicionar próximo ao palco. O avaliador chamará o candidato da vez pelo nome, e não sendo atendido o chamado, após 5 (cinco) minutos, será feita a segunda chamada.

Art. 22° Considerar-se-á eliminado da Equipe de Louvor, após a integração, aqueles que:

- I – não andarem em conformidade com a sã doutrina e os bons costumes da igreja;
- II – não cumprirem com os compromissos estabelecidos;
- III – tiverem algum tipo de denuncia comprovada que desabone a conduta do integrante;
- IV – por um pedido da liderança local ou do departamento com uma justificativa plausível e analisada pela diretoria do ADMusic;

Parágrafo unico: a admissão na Equipe de Louvor, após a aprovação na audição, não isentará o componente da equipe de ser retirado e substituído ao não cumprir com os acordos estabelecidos para fazer parte da Equipe de Louvor.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23°. Esta audição, embora seja um processo de admissão, não gera vínculos empregatícios para nenhum dos candidatos inscritos. Reforçando que somente integra a parte ministerial de forma voluntária do candidato inscrito.

Art. 24°. A audição, regulado por este edital, valerá apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, no caso para o ano de 2024.

Parágrafo único. O candidato poderá esclarecer dúvidas quanto aos requisitos e etapas, por meio do WhatsApp da Central de Atendimento da ADBrasil “95 98124-5958”.

PASTOR ISAMAR PESSOA RAMALHO

Presidente Nacional da AD Brasil

PASTOR ISAC GALVÃO RAMALHO NETO

1º Vice-Presidente Nacional da AD Brasil

PASTOR STEFANO DE MORAES

Diretor ADMusic

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHO DA LIDERANÇA LOCAL

Eu, _____, líder da congregação _____, dou testemunho pela vida do (a) _____, e confirmo que o/a mesmo(a) está na condição de membro, é assíduo nas programações da igreja local, é dizimista e ofertante da casa do senhor, não constando nada em seu histórico que desabone sua conduta moral, social e espiritual.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

ASSINATURA DO LÍDER DA CONGREGAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO B

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO

AUDIÇÃO VOCAL | AD BRASIL 2023

NOME:

Apto () Inapto ()

Afinação Divisão Vocal Execução de ajustes de registros vocais Direcionamento vocal básico Segurança Interpretação Ornamentos básicos

Observações dos auditores:

AUDIÇÃO INSTRUMENTAL | AD BRASIL 2023

NOME:

CATEGORIA: TEORIA MUSICAL/HARMONIA

NOTA Escala diatonica maior

NOTA _____

NOTA CH MaiorNOTA Escala PentatônicaNOTA Relativos e antirelativosNOTA Tríade/ tetrade

CATEGORIA EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO

NOTA RitmoNOTA TimbreNOTA CriatividadeNOTA Transposição de tom

Audição Geral Aprovados

<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>INSTRUMENTO</u>	<u>ANOTAÇÕES</u>
1º NOME	GUITARRA	PRINCIPAL
2º NOME	GUITARRA	PRINCIPAL

Audição Geral Aprovados

<u>COLOCAÇÃO</u>	<u>INSTRUMENTO</u>	<u>ANOTAÇÕES</u>
1º NOME	VOCAL	PRINCIPAL
2º NOME	VOCAL	PRINCIPAL
3º NOME	VOCAL	PRINCIPAL
4º NOME	VOCAL (Masculino)	PRINCIPAL
5º NOME	VOCAL (Masculino)	PRINCIPAL
6º NOME	VOCAL	SECUNDÁRIA
7º NOME	VOCAL	SECUNDÁRIA
8º NOME	VOCAL	SECUNDÁRIA
9º NOME	VOCAL (Masculino)	SECUNDÁRIA
10º NOME	VOCAL (Masculino)	SECUNDÁRIA